

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 201, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.**

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado.

“**Responsabilidade Civil**” ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “Responsabilidade Civil”, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), nos termos do Processo nº 2010713 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral